



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ERRATA AO EDITAL/SMSA/N° 001/2021

Considerando que foi verificada inconsistência nas informações constantes no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL/SMSA/N°001/2021** para provimento do Cargo, em Regime de Designação Temporária, de **Auxiliar de Saúde Bucal 40 horas**.

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICA** a presente **ERRATA**.

ONDE SE LÊ:

2.1.5 Pré-Requisitos para investidura no cargo	Ser brasileiro nato ou naturalizado; ser maior de 18(dezoito) anos; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; possuir ensino médio completo em instituição reconhecida pelo MEC;
--	---

LEIA-SE:

2.1.5 Pré-Requisitos para investidura no cargo	Ser brasileiro nato ou naturalizado; ser maior de 18(dezoito) anos; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; possuir ensino médio completo em instituição reconhecida pelo MEC; Possuir Documento de Registro de Classe específico para o cargo.
--	---

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de fevereiro de 2021.

GREGÓRIO ROCHA VENTURIM
Secretária Municipal de Saúde